



CONSTITUTO POSSESSÓRIO E A LEGITIMIDADE PARA AÇÕES POSSESSÓRIAS: A PROTEÇÃO DO NOVO PROPRIETÁRIO

Ronaly Cajueiro de Melo da Matta¹
Deborah Teixeira Elias Gomes²
Rhuan Afonso Oliveira³

INTRODUÇÃO: A tutela possessória é fundamental no ordenamento jurídico brasileiro para garantir uma resposta rápida em conflitos como turbacão ou esbulho. Surge, contudo, a questão da legitimidade do novo adquirente que ainda não exerceu a posse para usar as ações possessórias. Nesse contexto, o constituto possessório, por meio da cláusula constituti, permite a transferência da posse indireta sem a entrega física do bem. Este projeto visa analisar a validade e os efeitos desta cláusula na transmissão da posse em negócios jurídicos translativos de propriedade bem como a possibilidade jurídica do adquirente utilizar as ações possessórias. **MATERIAL E MÉTODOS:** O principal método utilizado foi a pesquisa doutrinária, análise da teoria da posse (com base nos estudos de Savigny e Ihering) e interpretação de dispositivos legais do Código Civil e do Código de Processo Civil. Também foram utilizados exemplos práticos e análise de enunciados, como o Enunciado 77 da Jornada de Direito Civil do CJF. **RESULTADOS e DISCUSSÃO:** Verificou-se que a cláusula constituti é mecanismo eficaz para viabilizar a transmissão da posse indireta a um novo titular da propriedade do bem, sem necessidade de entrega imediata. Sendo assim, ela confere ao adquirente a condição de possuidor indireto. Demonstrando, portanto, ser um mecanismo jurídico eficaz para fortalecer a proteção do novo adquirente, especialmente ao possibilitar o uso das ações possessórias como meio célere e eficiente frente à ação reivindicatória, tradicionalmente mais demorada e complexa. Assim, a utilização desse instrumento em negócios jurídicos translativos de propriedade mostra-se plenamente compatível com o ordenamento jurídico brasileiro, desde que esteja amparada por prova documental idônea, observância da boa-fé objetiva e inexistência de vícios como fraude ou simulação. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O presente projeto evidenciou que o constituto possessório não deve ser compreendido apenas sob sua aplicação tradicional, mas também sob uma nova perspectiva, que reconhece sua relevância como meio legítimo de transferência da posse ao

¹ Professora/orientadora, Direito, PUC-MG.

² Aluna/autora, Direito, PUC- MG.

³ Aluno/autor, Direito, PUC- MG.

novo adquirente, mesmo antes do exercício direto sobre o bem. Essa abordagem reforça que o adquirente pode se valer da proteção possessória, ainda que não a tenha exercido. Com isso, o estudo contribui para o fortalecimento da efetividade da tutela possessória, ampliando a segurança jurídica nas relações civis e promovendo um sistema de justiça mais ágil, justo e coerente com a realidade contratual contemporânea.

Palavras-chave: constituto possessório; propriedade; tutela